

LEI Nº 631/03, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Autor: Vereador José Carlos Nunes de Paula

“Reconhece de Utilidade Pública a ABBES Associação Brasileira do Bem Estar Social”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a ABBES - Associação Brasileira do Bem Estar Social, situada a Av. Dr. Pedro Jorge 352, Centro, Queimados RJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Azair Ramos da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**